



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 047/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial o Servidor **Pedro Rodrigues** Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial o Servidor Municipal **Pedro Rodrigues**, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023 a 10 de maio de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de março de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 047/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial o Servidor Pedro Rodrigues Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial o Servidor Municipal Pedro Rodrigues, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023 a 10 de maio de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod410140